

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes Contrato nº 013/2024, oriunda dos termos do processo nº 000040/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 13 de maio de 2024.

Célia Maria Guimarães Gama
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues
Matrícula nº1108

Registro Nº: 04905

PORTARIA INTERNA Nº007/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP Nº 053/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA, portador do CPF Nº092.405.284-82, Matrícula nº52383**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP nº 053/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 28 de fevereiro de 2024

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº 092.405.284-82**, **Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA

Matrícula nº 52383

Registro Nº: 04906

PORTARIA INTERNA Nº008/2024
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP Nº 057/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº092.405.284-82, Matrícula nº52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP nº 057/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 28 de fevereiro de 2024

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº 092.405.284-82, Matrícula nº 52383, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

PORTARIA INTERNA Nº009/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP Nº 055/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº092.405.284-82, Matrícula nº52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP nº 055/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 28 de fevereiro de 2024

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº 092.405.284-82, Matrícula nº 52383, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

Registro Nº: 04910

PORTARIA INTERNA Nº010/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP Nº 052/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VINICIUS CAVALCANTI ROCHA, portador do CPF Nº092.405.284-82, Matrícula nº52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP nº 052/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 28 de fevereiro de 2024

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº 092.405.284-82**, **Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

Registro Nº: 04911

O **MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Municipal, **MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA** torna público a portaria de fiscal da **ata de registro de preço nº 028/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº: 017.01/2023, Processo administrativo nº: 0015171/2022** que designa o servidor **THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO**, CPF Nº: **090.769.694-50**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Coruripe - AL, 10 de maio de 2024.
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04912

O **MUNICÍPIO DE CORURIFE, ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Municipal, **MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA** torna público a portaria de fiscal nº 046/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº: 027.02/2023, Processo administrativo nº: 0002720/2023 que designa o servidor **THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO**, CPF Nº: **090.769.694-50**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Coruripe - AL, 10 de maio de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04914

PORTARIA INTERNA Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **KLENYSSON EMMANUEL LESSA DA ROCHA**, CPF 049.002.884-54, RG 2001001183685 SSP/AL, Matrícula nº 51880, que representará o processo 0183981/2024, atuando como fiscal contratual, verificando a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

- I- Acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome do funcionário eventualmente envolvido e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;
- II- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;
- III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, em 14 de maio de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Coruripe/AL

Eu, **KLENYSSON EMMANUEL LESSA DA ROCHA**, Matrícula n.º 51880, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

KLENYSSON EMMANUEL LESSA DA ROCHA
Servidor Público

Registro Nº: 04920

PORTARIA INTERNA Nº 08/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP DE Nº 051/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidora VANESSA DOS SANTO**, portador do **CPF Nº 016.982.014-94**, Matrícula nº **52310**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da ARP nº 051/2024, oriunda como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), 15 de maio de 2024.

JADER AMARAL ROCHA MARIA
Secretário Municipal de Limpeza Pública

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Vanessa dos Santos**, portador do CPF N°016.982.014-94, Matrícula nº 52310, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VANESSA DOS SANTOS
Servidor - Matrícula: 52310

Registro Nº: 04922

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183981/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Por meio deste, aviso de contratação direta, torna pública a intenção para Contratação de profissional técnico para prestação de serviços de Capacitação em Boas Práticas de Serviços de Alimentação, destinado ao atendimento das necessidades dos técnicos da Vigilância Sanitária de Coruripe/AL., conforme especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor.

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da contratação se encontram estabelecidos no Termo de Referência Anexo.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de p , .
contratossmscoruripe@gmail.com.

- 3.2. Em se tratando de contratação sob critério de julgamento **menor preço por item**, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse na prestação de serviço.
- 3.3. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
- 3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h de 20/05/2024, até às 00:00h de 22/05/2024, no fuso horário de Brasília.
- 3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).
- 3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo.

Coruripe/AL, em 15 de maio de 2024.

Bruno Aleksandro André do Nascimento
Matrícula nº 52.190
Servidor

Registro Nº: 04921

OUTROS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL - PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DE CORURIBE E R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA.

ARP. Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041.02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005818/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, SRA. WANDERLÉA SILVA NUNES, inscrita no CPF sob o Nº 425.403.725-20, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.299.181-66 SSP/BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 20.788.809/0001-37, sediada na Rua José Abreu, nº 515, Sala 03 – Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88070-810, E-mail: licitacoes@r7digital.com.br

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade De Medida	Marca / Modelo	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
40 (Exclusivo ME e EPP)	Processador. Modelo: Intel Core I5-12400. Memória Cache: 18 MB. Barramento: Turbo Boost 4.3 Ghz. Tipo: Lga 1700 Características Adicionais: Gráfico Uhd Integrado. Velocidade Processamento: 2.5 GHZ	UNIDA DE	CORE I5-12400 BX8071512 400	18	R\$ 1.238,00	R\$ 22.284,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

GABINETE DO PREFEITO;
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO;
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE (DAESC);
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE (PREVICORURIBE)
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE RACIAL

DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 1.319/2023, Decreto Municipal nº 1.320/2023, Decreto Municipal nº 1.321/2023, Decreto Municipal nº 1.322/2023, Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 15 DE MAIO DE 2024

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER
ENTIDADE GESTORA

MAYKON BELTRÃO DE LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE GESTORA

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE – AL
ENTIDADE GESTORA

GERÔNICO CARDOSO NETO
PREVICORURIBE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DE CORURIBE-AL
ENTIDADE GESTORA

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENTIDADE GESTORA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Registro Nº: 04904

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu Secretário Municipal, **MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**, torna público a celebração do **DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:079/2024 SMS**, com a empresa: **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI**, no valor estimado de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta) referente a aquisição de gêneros alimentícios.

Coruripe - AL, 14 de maio de 2024.
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04908

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER
EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO SMASTM Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013654/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Município de Coruripe/AL. Contratada: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº **10.849.617/0001-30**. **Valor global: R\$ 17.591,30** (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos). Data de assinatura: **23/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos art. 57, Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

***Republicado por haver incorreção. ***

Coruripe/AL, em 14 de maio de 2024

Célia Maria Guimarães Gama

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher

Registro Nº: 04913

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2024 ARP 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000232/2023

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Contratada: **COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.506.256/0001-36 Data de assinatura: 13/05/2024. Valor R\$ 10.003,12 (dez mil e três reais e doze centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 13 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2024 ARP 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000232/2023

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Contratada: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.506.256/0001-36 Data de assinatura: 13/05/2024. Valor R\$ 25.010,22 (vinte e cinco mil e dez reais e vinte e dois centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 13 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIFE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2024 ARP 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015171/2022

Objeto: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Contratada: P H FAUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.641.900/0001-28 Data de assinatura: 14/05/2024. Valor R\$ 1.000,16 (um mil e dezesseis centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 14 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIFE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 030/2024 ARP 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Contratada: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90 Data de assinatura: 14/05/2024. Valor R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 14 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIFE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 031/2024 ARP 045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023

Objeto: aquisição de buffet (básico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Contratada: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90 Data de assinatura: 13/05/2024. Valor R\$ 1.674,4 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 13 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 142/2023 ARP 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00015367/2023

Objeto: aquisição de alimentação escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação. Contratada: H S DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.564.964/0001-30 Data de assinatura: 26/12/2023. Valor R\$ 188.137,50 (cento e oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 26 de dezembro de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 04915

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 74/2024 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015740/2023
OBJETO: COFFEE BREAK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA
FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90
VALOR GLOBAL R\$ 2.365,09 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. CORURIBE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04916

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 75/2024 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015740/2023
OBJETO: COFFEE BREAK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA
FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90
VALOR GLOBAL R\$ 2.302,30 (dois mil, trezentos e dois reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. CORURIBE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04917

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 73/2024 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015740/2023
OBJETO: COFFEE BREAK PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA
FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90
VALOR GLOBAL R\$ 795,34 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. CORURIBE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04918

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 72/2024 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015740/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET PARA A UPA
FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90
VALOR GLOBAL R\$ 2.072,20 (dois mil e setenta e dois reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. CORURIBE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04919

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 76/2024 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015740/2023
OBJETO: COFFEE BREAK PARA O SETOR DE COMPRAS
FORNECEDOR: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, CNPJ:09.052.741/0001-90
VALOR GLOBAL R\$ 606,97(seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. CORURIBE/AL

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04923

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Processo Administrativo nº 0010901/2022. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 007/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 04.750.478/0001-90. Data da assinatura: 09/05/2024.

Registro Nº: 04924